

# **Supremo exige que Congresso vote lei**

A Mesa da Câmara dos Deputados marcou uma reunião, na terça-feira, com os líderes partidários para decidir como será cumprida a determinação do Supremo Tribunal Federal (STF), que deu um prazo de 45 dias para a aprovação do projeto de lei que regulamenta o artigo 8º das Disposições Transitórias. Este dispositivo concede anistia aos cassados por motivos políticos, durante o regime militar, e garante a indenização aos que foram impedidos de exercer suas atividades profissionais.

A lei, definindo o valor e a forma de pagamento das indenizações, deveria ter sido aprovada, segundo o parágrafo 3º do artigo 8º das Disposições Tansitórias, até o dia 5 de outubro de 1989. Como isso não ocorreu, o oficial cassado da Aeronáutica, Alfredo Ribeiro Daut, decidiu apresentar um man-

dado de injunção no STF para garantir a aplicação do dispositivo. Esta foi a primeira vez que o STF acolheu um mandado de injunção contra o Congresso por não ter votado matérias exigidas pela Constituição e definiu prazo para que o parlamento vote leis.

Na reunião de terça-feira, os líderes na Câmara discutirão qual dos projetos de lei que dispõe sobre a matéria receberá o pedido de urgência. O Senado se exime de qualquer responsabilidade, já que, ano passado, foi aprovado um projeto do ex-senador e hoje deputado Mauro Borges (PDC-GO), regulamentando o pagamento destas indenizações. Atualmente, o projeto de Borges está na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara e a ele foram anexados outros projetos da mesma natureza.